



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: [gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br)



MENSAGEM N.º 22, DE 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores vereadores,

O presente Projeto de Lei visa *Autorização junto ao Poder Executivo Municipal para celebração de Convênio de Cooperação – Cursos de Pós-Graduação INICID.*

A presente medida tem como intuito único ampliar as condições de ensino neste Município de Indianópolis, em especial criando os Cursos de Pós-Graduação UNICID - com a Universidade de São Paulo - UNICID, objetivando ao funcionamento de Cursos de Pós-Graduação nos Programas de Especialização Jurídica - PEJ, Programa de Especialização em Negócios - PEN e Programa de Especialização Docente - PED, com nosso Município, os quais serão ministrados pela Sociedade Educacional Cidade de São Paulo Ltda. – SECID.


E sabido que dita melhoria e de vital importância aos que desejam melhorar sua condição social e até mesmo financeira, vez que de forma direta haverá inúmeras melhorias a todos que se servirem de dito curso.

Com a presente medida, todos os cidadãos Indianopolenses, poderão ampliar seus conhecimentos sem sair de Indianópolis, com custo muito menor e maior aproveitamento, o que sabemos ser de interesse de todos os Nobres Edis.

Assim, tendo em vista a importância da matéria tratada no Projeto de Lei em comento, bem como o atendimento aos requisitos legais, solicitamos sua aprovação pelos Nobres Vereadores.

Bem como, em razão da urgência da implantação do presente curso, requer-se que seja averiguado o presente projeto em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 23 de agosto de 2010.

  
RENES JOSÉ BORGES PEREIRA  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo N.º 230/2010

 23/8/2010

Responsável Protocolo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: [gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br)



PROJETO DE LEI N.º 72/2010.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação - Cursos de Pós-Graduação INICID.*

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação - Cursos de Pós-Graduação UNICID - com a Universidade de São Paulo - UNICID, objetivando ao funcionamento de Cursos de Pós-Graduação nos Programas de Especialização Jurídica - PEJ, Programa de Especialização em Negócios - PEN e Programa de Especialização Docente - PED, com nosso Município, os quais serão ministrados pela Sociedade Educacional Cidade de São Paulo Ltda. - SECID.

Art. 2º O presente convênio não gera qualquer despesa para o erário público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 23 de agosto de 2010.

  
RENES JOSÉ BORGES PEREIRA  
Prefeito Municipal

Aprovado em: 27, 9, 10

por unanimidade

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara